



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para a composição da Comissão de Matrícula para ingresso no primeiro semestre do ano 2019 nos cursos do IFMG – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela portaria nº 78 de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2019, Edição 12, Seção 2, páginas 22 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Matrícula para ingresso no primeiro semestre do ano 2019 nos cursos presenciais do IFMG *Campus* Sabará.

Técnicos:

- Edson dos Reis Cachoeira
- Carlos Guilherme Cristelli
- Cleide Janine Jardim
- Éder Aguiar Mendes de Oliveira
- Erica Cardoso Goulart
- Helena Dias Pedro
- Kelly Cristina Oliveira de Lima
- Mateus Tadeu Castro
- Pedro Henrique Tafas Duque
- Simone Barbosa Andrade
- Tiago Pereira da Silva
- Wesley Moreira Soares.

Professores:

- André Eurico de Moraes

- Jean Nunes Ribeiro Araújo,
- Jordânia de Souza Barros
- Natália Aparecida de Souza Carvalho
- Robson Alves Campêlo

Art. 2º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após o processo de matrícula do primeiro semestre de 2019

Art 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.

Art 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

ÉRICA MELANIE RIBEIRO NUNES

Diretora-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 18/01/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232975** e o código CRC **78791405**.